



JUSTIÇA ELEITORAL  
093ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL SEI N. 51/2024  
NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E DE JUSTIFICATIVAS  
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr.(a) **CRISTINA MARGARETE JUNQUEIRA**, MM. Juiz(a) Eleitoral desta Zona, Circunscrição Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, em conformidade com o disposto no art. 120, § 3º do Código Eleitoral, combinado com a Resolução TSE n.º 23.736/24, procedeu à nomeação das componentes e dos componentes das 22 Mesas Receptoras de Votos e de Justificativas que atuarão em 06 de outubro de 2024. Na mesma oportunidade, dá conhecimento de que foram designados os locais onde serão instaladas as Seções Eleitorais desta Zona, consoante relação anexa:

**Município: Boqueirão do Leão**

**Local de Votação:** 1015 - ESCOLA ESTADUAL PROF. ADDES B. POZZEBON (SÃO ROQUE)

**Seção:** 173

MAIARA PONTIN	096946370477	PRESIDENTE DE MESA
RAQUEL CANDIDA CAMPIOL	084127460450	1º MESÁRIO
ADERLEI BATTISTI	081271790442	2º MESÁRIO
ALEXANDRA CAROLINA BIANCHINI	116741840485	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1023 - GINÁSIO DE ESPORTES DA COMUNIDADE MONT SERRAT (EX-ESCOLA ANAU SCHMIDT)

**Seção:** 174

BEATRIZ CARVALHO DOS SANTOS	092849070450	PRESIDENTE DE MESA
LUIZA PAPPEN	116743310400	1º MESÁRIO
FABIO ZAGNA	096924330400	2º MESÁRIO
ADDISON KELLER NICOLINI	118463700450	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1040 - ESCOLA MUNICIPAL JACOB GREGÓRIO MARCHI (VILA NOVA)

**Seção:** 176

LUIS RICARDO FURTADO	096946190493	PRESIDENTE DE MESA
CLENIO BORGES DE OLIVEIRA	102951080400	1º MESÁRIO
PATRICIA EDUARDA PALHARES DA SILVA	115332700477	2º MESÁRIO
GISELI CRISTINA THOMAZI CERVI	118462180400	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1058 - SALÃO COMUNITÁRIO DE ALTO IRERÊ (EX-ESC. MUN. MARIA CASSULI)

**Seção:** 177

ESEQUIEL LUIS FOLETTTO	081607330442	PRESIDENTE DE MESA
REIMAR JOSE DORNELLES	092896720434	1º MESÁRIO
JAMILY CEREZA	120201210469	2º MESÁRIO
NICOLI SCHENA	124291440493	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1074 - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO HELFF (ESTÂNCIA SCHMIDT)

**Seção:** 179

MONICA GRAZIELI GREINER	100575480400	PRESIDENTE DE MESA
ANDREIA SBRUZZI	072804910426	1º MESÁRIO
FABIELI MARTINI	096928450400	2º MESÁRIO
ROSILEIA MACHADO	116750260400	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1430 - PRÉDIO DA EX-ESCOLA MUNICIPAL ROMEU KEMPFER (COLÔNIA SÃO PAULO)

**Seção:** 181

JAIR MAJONI DA SILVA	070902930434	PRESIDENTE DE MESA
KELVIN OGLIARI DA SILVA	116743540493	1º MESÁRIO
GISLEINE KEMPFER	108127780485	2º MESÁRIO
JANAINA CALVI PICOLI	118467020469	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1511 - ESCOLA MUNICIPAL THOMÁS BATTISTI (LINHA DATA)

**Seção:** 182

FREDERICO ROQUE MENEGHETTI	102815690400	PRESIDENTE DE MESA
ASSIS FONTANA	096882930400	1º MESÁRIO
DANIELA ALVES DA CONCEICAO	113258630418	2º MESÁRIO
GUILHERME BATTISTI	087543870477	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1716 - ESCOLA ESTADUAL ADOLFO MÂNICA (LINHA ARAÇÁ)

**Seção:** 183

FABIO GERMANO LIED	081252840469	PRESIDENTE DE MESA
LORECI BOGNER POSSAMAE	076975330493	1º MESÁRIO
BRUNA LUCIA LAINDORF	096456660434	2º MESÁRIO
RAFAELA PESSI	108131030434	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1848 - ESCOLA ESTADUAL APRENDER (PEDRAS BRANCAS)

**Seção:** 185

JONIS BOZZETTI	102815120477	PRESIDENTE DE MESA
JAQUELINE BOZZETTI	113263770450	1º MESÁRIO
JULIO CESAR SCHWEIGER	092196990434	2º MESÁRIO
FABIULA CHEMIN	109778230450	SECRETÁRIO

**Seção:** 220

ELTO BERGONSI	057556460469	PRESIDENTE DE MESA
DIEGO RIZZETTI	090364900426	1º MESÁRIO
SUELEN CRISTINA DA ROSA	096477690450	2º MESÁRIO
FATIMA SENGER DO NASCIMENTO	113602980477	SECRETÁRIO

**Local de Votação:** 1856 - ESCOLA ESTADUAL EUGÊNIO FRANCIOSI (CENTRO)

**Seção:** 186

DIOGENES BATISTA	104662260434	PRESIDENTE DE MESA
ROSILENE VEDDOY DA ROSA	102821010418	1º MESÁRIO
CHRISTAL SEIBERT SANTOS	120197500426	2º MESÁRIO
JORDANA VEDDOY	113262990400	SECRETÁRIO

**Seção:** 187

GABRIELA MENEGOTTO ZANUS	111329120442	PRESIDENTE DE MESA
IAGO MARCHI	113255370434	1º MESÁRIO
SAMARA BUSATTA DE CARVALHO	113263540469	2º MESÁRIO
KAROL DA ROSA	106360140400	SECRETÁRIO

**Seção:** 188

TATIELI BERGONCI	100575900400	PRESIDENTE DE MESA
GUILHERME SBRUZZI	108127640485	1º MESÁRIO
SAIMON FISCHER	109785190434	2º MESÁRIO
JOCIELI SCHUSTER	106350760450	SECRETÁRIO

**Seção:** 189

TATIANE APARECIDA GUZZO WOJAHN	070558730469	PRESIDENTE DE MESA
VILIANE MORAIS DA SILVA BAPTISTA	100566640426	1º MESÁRIO
MAGDA DA GAMA	092852090426	2º MESÁRIO
DAIANE CAMPIOL	090809640450	SECRETÁRIO

**Seção:** 190

ANA MARIA CERVI	081607260418	PRESIDENTE DE MESA
-----------------	--------------	--------------------

GABRIELA ARMANI RIZZETTI	096471720477	1º MESÁRIO
FELIPE EDUARDO CHEMIN	120199000493	2º MESÁRIO
TAMIREZ ELISA BASEGIO	122090540434	SECRETÁRIO

**Seção: 191**

VIVIANE KERN	072805430493	PRESIDENTE DE MESA
CECILIA GODOY	051537720493	1º MESÁRIO
JAIR BARBOM	086783500450	2º MESÁRIO
FRANCIELEM NICOLINI	092854680400	SECRETÁRIO

**Seção: 192**

JESSICA AMANDA DREISSIG	102820910400	PRESIDENTE DE MESA
GISELE GUARAGNI FRESCHI	092677030477	1º MESÁRIO
TAIS BONASSI	113264100400	2º MESÁRIO
MARIA LUCIA DA SILVA HAMMES	057556680477	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 1872 - ESCOLA MUNICIPAL POLICARPO POZZEBON (LINHA MOISÉS)**

**Seção: 193**

VALTAIR CAVALLI	070903170442	PRESIDENTE DE MESA
GABRIELA ZERBIELLI	100575720426	1º MESÁRIO
FABIOLA GUARAGNI	113254550450	2º MESÁRIO
LILIAM HEISSER	102820640434	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 2119 - ESCOLA ESTADUAL SERAFIM SCHMIDT (SERAFIM SCHMIDT)**

**Seção: 194**

GISELE MARIA DE JESUS	092859520469	PRESIDENTE DE MESA
CARLA CRISTINA GHISLENI	113263350400	1º MESÁRIO
RAFAELA CAROLINE MENEZHINI	120195010418	2º MESÁRIO
ELIZANDRA VITORIA DOS SANTOS	113254540477	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 2135 - ESCOLA MUNICIPAL ÂNGELO MARTINI (COLÔNIA PICOLI)**

**Seção: 197**

BARBARA TAIS FURTADO	090358610493	PRESIDENTE DE MESA
MARTINA ARMANI	115193480400	1º MESÁRIO
VIVIANI MARTINI	102815920450	2º MESÁRIO
CARMEM PICOLI GRAFF	104662090434	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 2208 - ESCOLA MUNICIPAL ABRAHÃO AUGUSTO KNIPHOFF (SETE LÉGUAS)**

**Seção: 198**

ANGELA PATRICIA MIGUEL	066737470485	PRESIDENTE DE MESA
FERNANDA ANCIDIA WAGNER SICHELERO	087918610477	1º MESÁRIO
LAIRI APARECIDA MORAES	100569540442	2º MESÁRIO
SILVIO ROBERTO DA ROSA	087230220442	SECRETÁRIO

**Local de Votação: 2232 - ESCOLA MUNICIPAL MARINO DA SILVA GRAVINA (ALTO BOQUEIRÃO)**

**Seção: 222**

MARLI DE FATIMA DA SILVA	090809370485	PRESIDENTE DE MESA
VITORIA FRESCHI DA ROSA	120191930485	1º MESÁRIO
NEDIO VEDDOY GRASEL	122082820469	2º MESÁRIO
LUANA VEDDOY DA SILVA	092864530485	SECRETÁRIO

**INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, as nomeadas e os nomeados ficam intimadas(os) a comparecer nos locais indicados, para constituírem as respectivas Mesas Receptoras de Votos às 7 horas do dia 06 de outubro de 2024.

**IMPEDIMENTOS**

1) Não poderão ser nomeadas e nomeados para compor as mesas receptoras de votos (Código Eleitoral, art. 120, § 1º, incisos I a IV, Lei nº 9.504/97):

- I. as candidatas e os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim a(o) cônjuge;
- II. as membras e os membros de diretórios de partido político, desde que exerçam função executiva;
- III. as autoridades e agentes policiais, bem como as funcionárias e os funcionários no desempenho de cargos de confiança do executivo;
- IV. as(os) que pertencerem ao serviço eleitoral;
- V. as eleitoras e os eleitores menores de dezoito anos.

2) Na mesa receptora de votos, é vedada a participação de parentes em qualquer grau e de servidoras e servidores da mesma repartição pública ou empresa privada, se trabalharem no mesmo recinto (Lei nº 9.504/97).

Os motivos que tiver o(a) nomeado(a) para recusar a indicação ficarão à livre apreciação deste Juízo e somente poderão ser alegados até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação, sendo que, por questão de saúde, dependerão de prévio exame procedido pelo serviço médico do Tribunal Regional Eleitoral ou, inexistindo este serviço oficial no município, poderá ser aceito atestado passado por médico particular, a critério deste(a) Juiz(a) Eleitoral.

### IMPUGNAÇÃO

1) Da nomeação das componentes e dos componentes da Mesa Receptora de Votos, poderá qualquer partido reclamar ao Juízo Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital (Lei 9.504/97, art. 63).

### PENALIDADES

1) As nomeadas e os nomeados que não declararem a existência dos impedimentos referidos nos incisos I a IV do item 1 estarão sujeitos à pena de detenção de até 06 (seis) meses ou pagamento de multa (Código Eleitoral, art. 120, § 5º e art. 310).

2) A nomeada e o nomeado que não comparecer ao local designado para a instalação de Mesa Receptora de Votos, indicado neste Edital e no documento de nomeação, sem justa causa, apresentada ao Juízo Eleitoral até 30 (trinta) dias após a realização do pleito ao qual faltou, incorrerá em multa prevista pelas normas vigentes, que poderá ser cobrada através do executivo fiscal (Código Eleitoral, art. 124), independente de responsabilização por meio de processo criminal eleitoral.

3) Se a faltosa ou o faltoso for servidora ou servidor público ou autárquico, a pena será suspensão de até quinze dias (Código Eleitoral, art. 124, § 2º).

4) As penas serão aplicadas em dobro, se a Mesa Receptora de Votos deixar de funcionar por culpa das faltosas ou dos faltosos (Código Eleitoral, art. 124, § 3º).

5) As mesárias e os mesários que recusarem ou abandonarem o serviço eleitoral, sem justa causa, incorrerão à pena de detenção de até 02 (dois) meses, ou pagamento de 90 a 120 dias-multa (Código Eleitoral, art. 344).

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico.

Dado e passado nesta Cidade de Venâncio Aires em 10 de julho de 2024. Eu, EDUARDO CONTADOR MOSMAN, Chefe de Cartório da 93ª Zona Eleitoral, subscrevi.

CRISTINA MARGARETE JUNQUEIRA,  
Juíza Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Margarete Junqueira, Juíza Eleitoral**, em 10/07/2024, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1888039** e o código CRC **3BA88F13**.